

Concórdia-SC, 22 de Novembro de 2024

of. nº 063/2024- AU

À
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE IVOTI/RS
A/C DE ISMAEL EVANDRO PETRY

REF: RESPOSTA AO OFÍCIO 021/2024 – ENCAMINHAMENTO DE MAPAS ATUALIZADOS PARA ERRATA AO ETSA DE IVOTI RS.

Prezados,

Na qualidade de representante legal e responsável técnico da empresa ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES, inscrita no CNPJ 19.338.878/0001-60, venho respeitosamente por meio deste, apresentar a resposta ao OFÍCIO Nº 021/2024.

O Estudo Técnico Socioambiental – ETSA é um instrumento técnico que norteia a aplicabilidade da legislação do município acerca das áreas de preservação permanente dos cursos hídricos dentro do Perímetro Urbano de IVOTI/RS em Área Urbana Consolidada – AUC.

O ETSA, dentre as informações e metodologias empregadas para a elaboração do mesmo, contempla a REAMBULAÇÃO dos cursos hídricos, a qual é definida como a apresentação cartográfica da localização dos cursos d'água e o seu traçado, informação primordial para a definição e aplicabilidade das metodologias para os cálculos das funções ambientais de cada margem, reiterando que as áreas de preservação permanente – APP das nascentes não entram nos cálculos de função ambiental, visto que não há possibilidade legal de flexibilização das APP's nessas áreas.

Com o ETSA finalizado, o mesmo é apresentado junto ao poder público municipal, e os dados gerados são entregues para a prefeitura, para que seja trabalhado e criado um banco de dados municipal para posteriores fiscalizações e ordenamento territorial.

Baseando-se nisso, a criação deste banco de dados e um sistema de fiscalização e geoprocessamento no município, deverá receber atualizações no decorrer dos anos. As dúvidas, possíveis correções e questionamentos empregadas pelo ETSA, são de responsabilidade do munícipe, com a devida fiscalização documental pelas secretarias municipais, viabilizando ou não a correção do dado no banco de dados municipal.

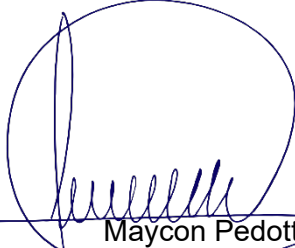
Assim, anexo a este ofício os mapas alterados referente as parcelas **B2** e **C2**, reiteramos que o mesmo é enviado em forma de ERRATA.

Informamos que a ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES cumpriu com os trâmites previstos no termo de referência e contratualmente junto ao município de IVOTI/RS, sendo que ficamos isentos de aprovação do mesmo junto ao poder público municipal, onde o mesmo já foi aprovado. Reiteramos também, que qualquer alteração no ETSA posterior ao envio deste estudo deverá ser precedida de contrato administrativo junto à empresa Alto Uruguai Engenharia.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e reiteramos nossos votos de estimas e considerações.

Atenciosamente;

**ALTO URUGUAI ENGENHARIA
E PLANEJAMENTO DE
CIDADES LTDA**
CNPJ: 19.338.878/0001-60
49 3442-6333
www.altouruguai.eng.br
CONCÓRDIA - SC



Maycon Pedott
Gerente Administrativo
CPF:075.832.129-52